



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Núcleo de Vigilância Epidemiológica - URSJFO

Memorando.SES/URSJFO-NUVEPI.nº 75/2023

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2023.

Para: Referência Técnicas Municipais em IST

Assunto: Outubro Verde - ações a serem realizadas

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0054086/2021-11].

Prezados(as),

Com os cordiais cumprimentos, viemos por meio deste reforçar as ações que devem ocorrer no mês de Outubro sobre à Sífilis.

Como forma de apresentar à população e aos gestores locais, no intuito de reforçar e subsidiar estratégias, é necessário que a referência técnica de IST municipal **elabore e divulgue o Boletim Epidemiológico Anual de Sífilis**.

- Os dados do Boletim devem ser referentes ao ano de 2022. Portanto, vocês devem extrair os casos notificados do período de janeiro a dezembro de 2022.
- O Boletim precisa ser divulgado nas redes sociais e/ou página oficial do município (site, Facebook, Instagram...).
- A **comprovação** de elaboração e divulgação a esta URS deve ser feita por meio do preenchimento do Relatório de Comprovação em Anexo.

Ademais, no terceiro sábado de Outubro (21/10) deve ocorrer a **Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis**. É imprescindível que esta ação seja realizada em local de fácil e livre acesso à toda a população (unidade de saúde, praças, blitz...).

- Além de entrega de panfletos e orientações, consideramos de extrema importância a oferta de testagem rápida, preservativos e de aconselhamento.
- A **comprovação** da realização da campanha a esta URS deve ser feita juntamente com a comprovação de elaboração e divulgação do Boletim por meio do preenchimento do Relatório de Comprovação em Anexo.
- É **obrigatório** o preenchimento da data fidedigna de realização da campanha, com descrição do que foi abordado e ofertado, nome do responsável pela ação e o meio de comprovação (fotos, vídeos, assinaturas, publicação em redes sociais do município).

O Relatório de Comprovação deve ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail: **dstaids.jfo@saude.mg.gov.br**, impreterivelmente, até o dia **03/11/2023**.

Reforço que essas ações fazem parte da Matriz de Indicadores do Plano de Enfrentamento à Sífilis desde 2021. A execução interfere diretamente no cumprimento das metas.

Permanecemos à disposição para auxiliá-los no que for necessário.

Atenciosamente,

Paula Santana Ferreira
Referência Técnica do SINAN

Rafaela de Almeida Oliveira
Referência Técnica do Programa IST/Aids

Rosany Maria Biancovilli Alves
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Schirley Santana Medeiros
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Renan Guimarães de Oliveira
Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela de Almeida Oliveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 17/10/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Santana Ferreira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 17/10/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Maria Biancovilli Alves**, **Coordenador(a)**, em 17/10/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Santana Medeiros**, **Coordenador(a)**, em 18/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimaraes de Oliveira, Superintendente**, em 19/10/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75247421** e o código CRC **274426C1**.

Referência: Processo nº 1320.01.0054086/2021-11

SEI nº 75247421